



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 481, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento de Docente para Barcelona-Espanha.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, considerando os preceitos legais contidos na Lei nº 8.666/93, no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05,


Considerando o que consta no processo nº **23282.00001069/2013-60**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora docente, JACQUELINE BRITO PÓLVORA, Siape: 1968593, CPF: [REDACTED], no período de 06 à 15 de setembro de 2013, para Barcelona-Espanha, a fim de participar do Seminário de Estudos no Programa de Estudios de Doctorado de Psicologia Social da Universidad Autónoma de Barcelona (UAB).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria